PROJETO DE LEI Nº 139/2014

"Altera a redação da ementa, do caput do Art. 1º e da alínea 'a', do caput do Art. 2º, todos da Lei nº 1.904, de 12 de setembro de 2006, posteriormente alterada pela Lei nº 2.070, de 24 de maio de 2007, que dispõe sobre a concessão de auxílio e incentivos à NOGUEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS S/A, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 08.510.974/0001-27, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.173/2003, com as alterações feitas pela lei Municipal 1.417/2004 e da Lei Municipal 1.420/2004, com as alterações feitas pela Lei 1.856/06 e seu regulamento, o Decreto nº 1.616, de 12 de novembro de 2004, com as alterações feitas pelo Decreto 2009/06"

ARTIGO 1º: Altera a ementa da Lei nº 1.904, de 12 de setembro de 2006, posteriormente alterada pela Lei nº 2.070, de 24 de maio de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

"Dispõe sobre a concessão de auxílio e incentivos à NB MÁQUINAS LTDA., empresa cadastrada junto ao CNPJ sob n.º 46.127.635/0001-55, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.173/2003, com as alterações feitas pela lei Municipal 1.417/2004 e da Lei Municipal 1.420/2004, com as alterações feitas pela Lei 1.856/06 e seu regulamento, o Decreto nº 1.616, de 12 de novembro de 2004, com as alterações feitas pelo Decreto 2009/06"

ARTIGO 2º: Altera o caput do Art. 1º, da Lei nº 1.904, de 12 de setembro de 2006, posteriormente alterada pela Lei nº 2.070, de 24 de maio de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

"ARTIGO 1º: *Fica o Município de São João da Boa Vista, através do Poder Executivo, autorizado a conceder à NB MÁQUINAS LTDA., empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 46.127.635/0001-55, o auxílio mensal para pagamento integral do valor do aluguel de um galpão industrial com as medidas e características dispostas no processo administrativo nº 9029/2005, auxílio este limitado ao valor máximo de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) mensais, reajustado anualmente pelo INPC, conforme o disposto no artigo 3A da Lei Municipal nº 1.420/04, com a redação dada pela Lei 1.856/06, pelo prazo de 10 (dez) anos."*

ARTIGO 3º: Altera a alínea "a" do caput do Art. 2º, da Lei nº 1.904, de 12 de setembro de 2006, posteriormente alterada pela Lei nº 2.070, de 24 de maio de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

"a) compromisso de iniciar as atividades da empresa no prazo de 2 (dois) meses, a contar da data da concessão do primeiro auxílio mensal equivalente ao valor integral do aluguel de galpão industrial a ser locado pela NB MÁQUINAS LTDA., empresa cadastrada junto ao CNPJ sob n.º 46.127.635/0001-55;"

ARTIGO 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa alterar a razão social e o CNPJ da empresa beneficiária da concessão de incentivos do Município para pagamento de aluguel, atendendo a pedido da própria empresa beneficiária (vide cópia anexo).

Houve necessidade das alterações previstas neste projeto de lei, tendo em vista que a empresa NOGUEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS S/A foi incorporada pela empresa NB MÁQUINAS LTDA., conforme comprovam os documentos juntados aos autos do processo administrativo 9029/2005, que acompanham o presente projeto de lei para conhecimento dos nobres vereadores.

A empresa incorporadora assumiu, expressamente, todos os direitos e obrigações antes contraídos pela empresa Nogueira, perante o Município de São João da Boa Vista (conforme comprova carta anexa).

Diante do exposto, para regularizar a situação desta empresa em nosso Município, solicitamos a aprovação deste projeto de lei pelos Nobres Edis em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e quatorze (16.10.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

16 de outubro de 2.014

Of.GAB.nº
Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que altera a redação da ementa, do caput do Art. 1º e da alínea 'a', do caput do Art. 2º, todos da Lei nº 1.904, de 12 de setembro de 2006, posteriormente alterada pela Lei nº 2.070, de 24 de maio de 2007, que dispõe sobre a concessão de auxílio e incentivos à NOGUEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS S/A, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 08.510.974/0001-27, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.173/2003, com as alterações feitas pela lei Municipal 1.417/2004 e da Lei Municipal 1.420/2004, com as alterações feitas pela Lei 1.856/06 e seu regulamento, o Decreto nº 1.616, de 12 de novembro de 2004, com as alterações feitas pelo Decreto 2009/06.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação deste projeto em regime de urgência.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
CLAUDINEI DAMALIO

Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.